



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO Nº 573

Cria um cargo de RECEPCIONISTA, Referência "4", no Quadro do Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Jacareí

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PEDRO DE OLIVEIRA LEITE, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

ARTIGO 1º - Fica criado um cargo de RECEPCIONISTA - Referência "4", no Quadro do Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Jacareí, ampliando-se para três (3) a lotação prevista no Anexo I da Resolução nº 552, de 11 de março de 1.994.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 17 DE novembro DE 1.994


PEDRO DE OLIVEIRA LEITE
Presidente

AUTOR: MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO